PORTARIA Nº. 260, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 2394/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRE ANTONIO ZAMBALDI**, matrículas **34701** e **48311**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 04 a 08 de março de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença paternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
23/03/2026 15:25:37

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
25/03/2026 11:48:58

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP